

Concurso Cultural



ABCZ de Fotografia 2023



**AMOR
PELO ZEBU**





REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA DA ABCZ 2023

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25441650/0001-01, promove o 6º Concurso Cultural de Fotografia da ABCZ, que tem como objetivo incentivar e promover a ampla divulgação das raças zebuínas, bem como a sustentabilidade, a produtividade e integração da atividade pecuária ao meio ambiente. Em 2023, com o tema "AMOR PELO ZEBU", o Concurso busca reunir e divulgar fotografias que enalteçam a paixão dos zebuzeiros e da sociedade pelas raças zebuínas. Podem participar fotógrafos profissionais e amadores. As melhores fotos serão conhecidas após a ExpoZebu 2023 e os vencedores receberão prêmio em dinheiro.

CONFIRA O REGULAMENTO:

Tema

O tema da edição do Concurso em 2023 será "AMOR PELO ZEBU".

O Prêmio

Art.1º - O Concurso Cultural de Fotografia da ABCZ foi instituído com o objetivo de estimular a promoção e divulgação, por meio de fotografias, da importância da pecuária para a economia nacional, bem como, a relevância das raças zebuínas neste contexto.

Art.2º - O Prêmio é concedido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).



Participação

Art.3º - O Concurso Cultural de Fotografia da ABCZ tem abrangência nacional. Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, em categorias distintas.

Inscrições

Art.4º - As inscrições dos trabalhos poderão ser feitas no período de 27 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, através do e-mail da Assessoria de Imprensa da ABCZ (imprensa@abcz.org.br).

Art.5º - No momento da inscrição, o participante deverá se inscrever em apenas 1 (uma) das categorias do Prêmio, que são: - Categoria Fotógrafo Profissional; - Categoria Fotógrafo Amador.

Art.6º - Cada trabalho poderá ser inscrito por apenas um autor. O limite de participação é de uma foto por autor, em apenas uma categoria.

Art. 7º - O prazo para recebimento dos trabalhos inscritos encerra-se no dia 06 de maio de 2023, às 17:00 horas. Os trabalhos deverão ser enviados via correio eletrônico junto das seguintes informações: nome completo do autor da fotografia, categoria em que está se inscrevendo, telefone para contato e título da obra, para o endereço imprensa@abcz.org.br. A inscrição será validada após uma resposta de confirmação. Em caso de não recebimento deste e-mail, entre em contato com o setor de imprensa da ABCZ no número (34) 3319-3863.

Art.8º - Para aqueles que entregarem seus arquivos digitais pessoalmente ou via e-mail, será solicitada inscrição via ficha.

Art.9º - Os arquivos digitais deverão ter resolução mínima de 3 megabytes. A critério da Comissão Julgadora, fotografias com resoluções inferiores a esta poderão ser desclassificadas.



Art.10º - As inscrições somente serão aceitas quando acompanhadas de ficha de inscrição devidamente preenchida.

Julgamento

Art.11º - O júri será composto por comissão definida pela Diretoria da ABCZ. O julgamento será feito mediante notas de 01 a 10, atribuídas pelos membros da Comissão julgadora a cada um dos trabalhos inscritos em sua categoria. A não adequação das fotografias ao objetivo e ao tema do Concurso é eliminatória.

Art.12º - A premiação do Concurso Cultural de Fotografia da ABCZ será entregue aos trabalhos que obtiverem a maior nota da comissão.

Art.13º - As decisões da Comissão Julgadora serão homologadas pelo Presidente da ABCZ, sendo soberanas e irrecorríveis, com o que concordam os inscritos ao assinarem a Ficha de Inscrição.

Art.14º - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e poderão ser utilizados pela ABCZ em materiais promocionais, revistas e produções gráficas, exposições fotográficas e na decoração de seus ambientes e eventos. Os participantes ao enviarem seus trabalhos concordam automaticamente com as normas do regulamento e cedem o direito de utilização de imagem para divulgação e promoção da ABCZ, sem gerar ônus para a empresa promotora do concurso.

Premiação Art.15º - A ABCZ premiará, em cada categoria, a foto com maior pontuação dos jurados. A Premiação em dinheiro será no valor líquido de R\$ 1.000,00 para o vencedor de cada categoria.

Art.16º - A entrega dos prêmios será feita na sede da ABCZ, em Uberaba/MG.



Divulgação

Art.18º - Os resultados do trabalho da Comissão Julgadora, local, data e horário de entrega do Prêmio, assim como a relação dos premiados, serão divulgados após a ExpoZebu 2023, no site da entidade (www.abcz.org.br) e na rede social Instagram (@abcz.pmgz)

Disposição Final

Art.19º - As questões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pelos jurados e não caberá qualquer recurso a sua decisão, seja qual for o pretexto. Cada vencedor será previamente notificado pela organização do prêmio.

Uberaba, 10 de abril de 2023

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu

Diretoria 2023-2025